



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2018/00245, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o teor do ofício nº JFRJ-OFI-2018/02073 de 02.04.2018, no qual é requerida a suspensão dos prazos processuais para cumprimento do cronograma de digitalização do acervo físico da Vara Federal de Três Rios,

RESOLVE:

I - SUSPENDER os prazos processuais na Vara Federal de Três Rios, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, no período de 25.06.2018 a 06.07.2018.

II - PRORROGAR os prazos processuais que venceriam nas referidas datas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉ FONTES
Presidente



Classif. documental | 00.01.01.03

Assinado digitalmente por ANDRE RICARDO CRUZ FONTES.
Documento Nº: 2132044-9515 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2PTP201800245A